



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1661/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 185.133,97 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

185.133,97

	02	03	02	Setor Atenção Básica	
317				10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
48.755,70				3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.:00500		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312000					RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
	02	03	02	Setor Atenção Básica	
330				10.301.0004.1001.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
55.310,55				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE					
F.R.:00500		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800004					ESTRUTURAÇÃO DA REDE
	02	03	01	Setor Gestão em Saúde	
342				10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
25.686,65				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA
JURÍDICA					
F.R.:00500		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000					SAÚDE
	02	03	04	Setor Assistência Farmacêutica	
343				10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA					
25.381,07				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE					
F.R.:00500		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300019					SAÚDE - PROGRAMA DE A. F. BÁSICA



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02 06 03	Setor SERM	
344	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA
JURÍDICA		
F.R.:00100	01	TESOURO
110000		GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

136.378,27

Anulação:

02 03 02	Setor Atenção Básica	
302	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
-48.755,70	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312000		RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Anulação (-)

-48.755,70

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica